

Diário da Justiça

Nº 5499 ANO XLIV CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1999. EDIÇÃO DE HOJE - 276 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	15
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	16
PROCESSO CRIME	46
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	47
CRIME	118
JUIZADOS ESPECIAIS	119

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	122
CRIME	202
JUIZADOS ESPECIAIS	205

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	209
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	211
JUSTIÇA DO TRABALHO	215
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	220

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	240
INTERIOR	248
DIVERSOS	274

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00617

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90448/99, resolve

I-INSTAURAR

sindicância, a fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado referido, nos termos do artigo 306, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II-DESIGNAR

o Bacharel **MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO** e os funcionários **FABIO RUI RODRIGUES VAZ** e **ROSICLER STELLE SZOSTAK**, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0618

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97484/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉLIA MAREK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para atuar como preposto deste Tribunal nos autos de Reclamatória Trabalhista objeto do protocolado supracitado.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0619

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96756/99, resolve

LOTAR

JORGE LUIZ MASSOLIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de agosto de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Oclávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIXO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Antonio Lopes de Noronha

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Hélio Engelhardt Des. Néio Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheram Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Aurélio Feljo" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS BERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feljo" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4ª GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feljo" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. MUNIR KARAM DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MELANI DE MOURA DR. CONCHITA TONILO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 0620

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80776/99, resolve

LOTAR

IEDA MARIA GABSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, a partir de 19 de agosto de 1999, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0621

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73584/99, resolve

LOTAR

LUCIA MARIA MAZZO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Desembargador Ângelo Zattar, a partir de 13 de setembro de 1999.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0622

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97663/99, resolve

LOTAR

LAURA MARIA MACEDO OSTERNACK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à 3ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0623

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97863/99, resolve

AUTORIZAR

PAULO CESAR ANDRIGUETTO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 03 a 07 de outubro de 1999, para participar do XIII Congresso Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral, na cidade de Foz do Iguaçu, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

22/10/1999.

RELAÇÃO Nº 35/99

PROTOCOLO : 56.204/99

INTERESSADO: Roberta Carmen Scramim

ASSUNTO: Requer Ajuda de Custo por Remoção

DESPACHO : "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 08/10. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 05 de outubro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO: 93.843/99

INTERESSADO: Paulo Roberto Cavalheiro Pereira

ASSUNTO: Requer Licença Especial

DESPACHO : "I - Indefiro, nos termos do parecer de fls. 09/10. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 04 de outubro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 95.744/99

INTERESSADOS: Janes de Fátima Palazzo

ASSUNTO: Solicita a Nomeação de um Juiz de Direito para atuar nos autos nº 33/99

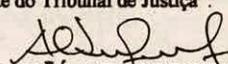
DESPACHO : "I - Face o lapso temporal decorrido e a reassunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, o pedido perdeu o objeto. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 06 de outubro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".

PROTOCOLO : 97.415/99

INTERESSADOS: Haroldo Demarchi Mendes

ASSUNTO: Requer a Interrupção de suas Férias - Concessão de Licença Paternidade e Dias Restantes das Férias Interrompidas

DESPACHO : "I - Indefiro. II - Ao Departamento da Magistratura, para os fins devidos. Curitiba, 05 de outubro de 1999. Sydney Dittrich Zappa . Presidente do Tribunal de Justiça".


PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
Diretor do Departamento da Magistratura

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001694

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103137/99, resolve

D E T E R M I N A R

o uso obrigatório de fardamento aos alunos bolsistas da guarda-mirim.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

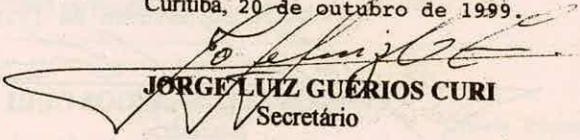
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001695

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98479/99, resolve

C O N C E D E R

a **DIVA DA SILVA RIBEIRO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01 de setembro de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

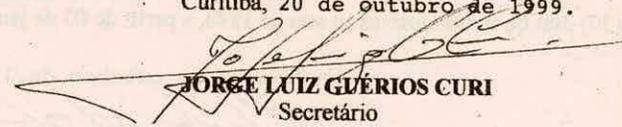
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001696

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100410/99, resolve

C O N C E D E R

a **ANGELA TAQUES MARTINS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição do Tribunal de Alçada, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 03 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

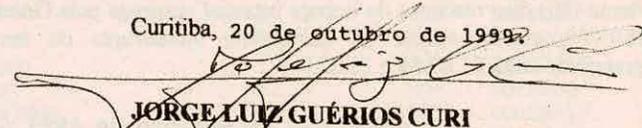
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001697

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100523/99, resolve

C O N C E D E R

a **ANETTE WERNECK MACEDO SOTTO MAIOR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 05 de outubro de 1999, de acordo com os artigos 208, V, 237, § 3º, inciso I, com alterações introduzidas pela Lei nº 12404/98, combinado com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

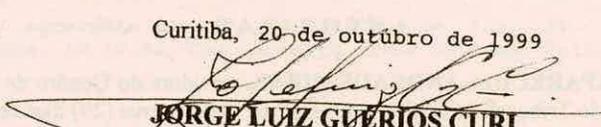
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001698

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101869/99, resolve

C O N C E D E R

a **SILVIA DE JESUS MARTINS SILVA**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curiúva, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 05 de dezembro de 1999, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001699

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76737/99, resolve

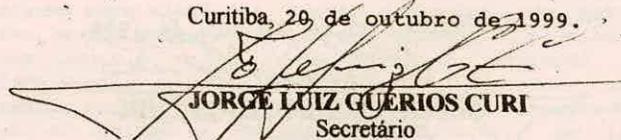
C O N C E D E R

a **JORGE ALVES DA CUNHA JÚNIOR**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o inciso X, artigo 34 da Constituição Estadual:

I - trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1998, a partir de 25 de outubro de 1999;

II - trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1999, a partir de 24 de novembro de 1999.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01700

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102414/99, resolve

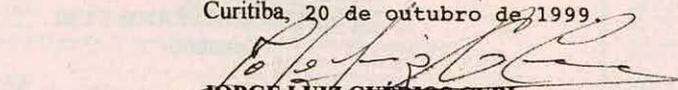
CONCEDER

a **GILDA MARINA HERINGER**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual:

I - trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 01 de dezembro de 1999;

II - trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 03 de janeiro de 2000.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

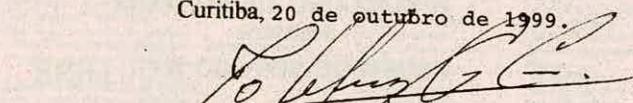
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01701

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103006/99, resolve

AUTORIZAR

ROSANA MILEKE DOBREZANSKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de dezembro de 1999, os oitenta (80) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 1609/96, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.07.89 e 30.06.94.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

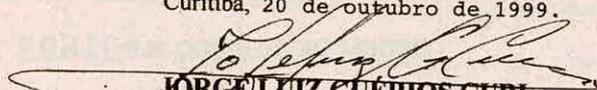
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01702

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102650/99, resolve

AUTORIZAR

MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 20 de outubro de 1999.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

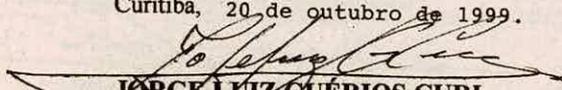
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01703

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 102376/99, resolve

AUTORIZAR

SOILI RIGONI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 25 de outubro de 1999.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

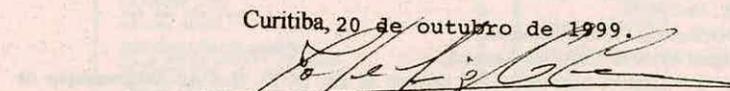
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01704

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99679/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de outubro de 1999, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 1586/99, a **NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.07.93 e 13.07.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

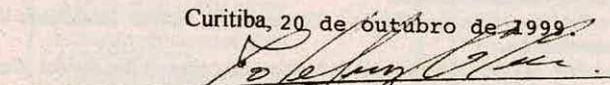
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01705

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101286/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 07 de outubro de 1999, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, autorizados a **ANA MERCEDES CAMARGO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

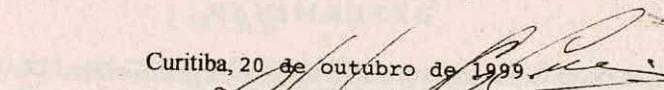
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01706

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101699/99, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 08 de outubro de 1999, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 882/99, a **AUREA CELIA BURCOSKI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 19.10.88 e 18.10.98, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e setenta e seis (176) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

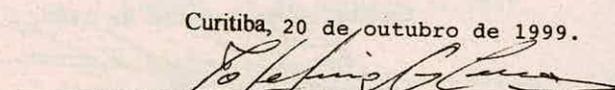
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01707

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98379/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **ANTONIO FERNANDES**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeitos de aposentadoria, o tempo de sete (07) anos e trinta e dois (32) dias, correspondente aos períodos de 01.04.67 a 09.07.68, 05.11.68 a 11.02.69 e 01.07.70 a 14.01.76, por serviços prestados na iniciativa privada, sob o regime geral da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
 Secretário

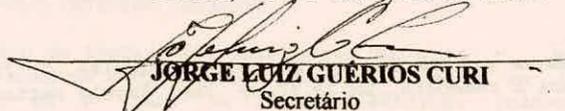
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001708

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97165/99, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALOIR GUIMARÃES BELLO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e quarenta e sete (347) dias, correspondente ao período de 13.11.70 a 25.10.72, por serviços prestados à iniciativa privada, sob o regime da Previdência Social, com base no artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzida pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 68/99

Protocolo nº.: 95.771/99 - **Requisitante:** Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Arapongas. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Desapropriação nº 266/85.- **Interessados:** EBIS ELIAS DOCE - REF. HONORÁRIOS Adv.(a) Dr.(a) Ebis Elias Doce e o MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Avoco os autos nº 146/99, de Embargos à Execução, opostos pelo Município de Arapongas, lhe movida por Ruy Gil e Eliana Gil Doce, para que seja reexaminada por esta Corte a decisão prolatada nos mesmos, tendo em vista que o inciso II do art. 475 do Código de Processo Civil, estabeleceu a necessidade de se submeter ao reexame necessário a sentença proferida contra a União, o Estado e o Município que, não há como dizer do trânsito em julgado da sentença de (fls. 19/21 TJ), pois já de longa data a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal consagrou, na sua Súmula 423: "não transita em julgado a sentença por haver omitido o recurso *ex officio*, que se considera interposto *ex lege*". Fica, portanto, prejudicado o andamento do procedimento de expedição do precatório, tendo em vista estar ausente o requisito constituído no inciso VI, do art. 276, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. II - Outrossim, determino ao Departamento Econômico e Financeiro o cancelamento do presente precatório devendo, quando da solicitação de pagamento, ser novamente prenotado, acompanhando a ordem cronológica desta nova autuação, evitando destarte qualquer arguição de preterição em futuro pagamento. III - Intimem-se. IV - Após, voltem para arquivar neste Tribunal. G.P., 08 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 28.278/93 - **Requisitante:** Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos de Ação de Indenização por Ato Expropriatório nº 13.660/89.- **Interessados:** JOÃO SEKNE Adv.(a) Dr.(a) Maurício de Paula Soares Guimarães e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Walter Antônio Petruzzello. **Despacho:** I - Considerando que o precatório está efetivamente pago, conforme ordem de pagamento acostada às fl. 52-TJ, determino ao Departamento Econômico e Financeiro para que proceda a baixa deste protocolizado, de acordo com o disposto na parte final do § 2º do art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal. II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, arquite-se. G.P. 13 de outubro de 1999. **Presidente.**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível

Página 001

Emitido em 21-10-1999

Relação No. 1999.03893 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado
Antonio Gracindo de OliveiraOrdem Processo
001 0032284-3

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

001. 0032284-3 Carta Rogatória Cível

Protocolo: 1994/10252. Comarca: Foz do Iguaçu. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 7600000084 Condenatória. Rogante: Juiz de Direito da Comarca de Foz do Iguaçu 1ª Vara Cível. Rogado: Poder Judiciário de Hemandarias Republica do Paraguai. Interessado: Espólio de Felix Pereira da Silva, Dirce dos Santos Silva. Advogado: Antonio Gracindo de Oliveira. Proferido: No protocolado sob Nº 1999.00101305

Junte-se. Defiro o prazo de quinze dias requerido para indicação de responsável no destino pelo pagamento das custas processuais, Intime-se. Em 13 de outubro de 1999. Des. Sydney Zappa, Presidente.

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara CívelPágina 001
Emitido em 21-10-1999

Relação No. 1999.03898 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
André Renato Miranda Andrade	001	0082884-8
	002	0083041-7
Anita Caruso Puchta	001	0082884-8
Bernadete Gomes de Souza	002	0083041-7
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	004	0079864-1
Carlos Lomir Janes de Souza	003	0083998-1
Dirceu Galdino	003	0083998-1
Gisele da Rocha Parente Venancio	001	0082884-8
	002	0083041-7
Josué Grotti	002	0083041-7
José Fernando Puchta	001	0082884-8
José Roberto Reale	004	0079864-1
Lucia Trindade	004	0079864-1
Luiz Carlos Sanches	003	0083998-1
Marisa da Silva Sigulo	002	0083041-7
Rubens Opice Filho	004	0079864-1
Rúbia Roncolato da Silva	003	0083998-1
Sandra Aparecida Paiva Janes de Souza	003	0083998-1
Tarcisio Araújo Kroetz	004	0079864-1
Valeria Silva Galdino	003	0083998-1
Wilson Roberto Vieira Lopes	004	0079864-1

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0082884-8 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/90315. Comarca: Umuarama. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 9900000017 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: José Fernando Puchta, André Renato Miranda Andrade, Gisele da Rocha Parente Venancio, Anita Caruso Puchta. Agravado: N Carvalho & CIA Ltda. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Antonio Prado Filho. Despacho:

1. Manifeste-se a agravante sobre a certidão de fls. 54. 2. Intimem-se. Curitiba, 19.10.99. Des. Antônio Alves do Prado Filho - Relator.

002. 0083041-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/91874. Comarca: Cambé. Vara: Vara Cível. Ação Originária: 9800000266 Execução Fiscal. Agravante: Fazenda Pública do Estado do Paraná. Advogado: Marisa da Silva Sigulo, Gisele da Rocha Parente Venancio, André Renato Miranda Andrade, Bernadete Gomes de Souza, Josué Grotti. Agravado: José Miguel Aidar & Cia Ltda. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

Tendo em conta que a decisão agravada foi alterada pelo magistrado que a prolatou, decreto a extinção do procedimento recursal. Curitiba, 18 de outubro de 1999. Des. Ulisses Lopes - Relator.

003. 0083998-1 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/102447. Comarca: Maringá. Vara: 1ª Vara de Família. Ação Originária: 9900000413 Alimentos. Agravante: Y. H.. Advogado: Luiz Carlos Sanches, Valeria Silva Galdino, Dirceu Galdino, Rúbia Roncolato da Silva. Agravado: C. W. H. (Representado(a)), L. H. H. (Representado(a)). Advogado: Sandra Aparecida Paiva Janes de Souza, Carlos Lomir Janes de Souza. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1. Tendo em vista que correspondem ao valor de dois salários mínimos os alimentos anteriormente fixados em favor dos Agravados e, ainda, registrando que a decisão recorrida não apresenta fundamentação alguma para elevá-los, recebo o recurso com parcial efeito suspensivo, a fim de estatuir que os alimentos provisórios devem permanecer naquele valor (dois salários mínimos). 2. Requisitesem-se informações ao Juízo e intimem-se os Agravados para, querendo, apresentar resposta. 3. Em seguida, vista à Procuradoria Geral de Justiça. 4. Intimem-se. Curitiba, 19 de outubro de 1999. Des. Pacheco Rocha - Relator.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Seção de Processos Especiais

Página 001
Emitido em 21-10-1999

Relação No. 1999.03890 de Publicação (Analítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem	Processo
José Correa Ferreira		001	0017346-2

Intimação Advogado - p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súmula 394/STF

001. 0017346-2 Ação Penal (Cam)

Protocolo: 1991/27442. Comarca: Campo Mourão. Ação Originária: 8900006047 Prestação de Contas. Autor: Ministério Público do Estado do Paraná. Réu: Neurides Valber Brero. Advogado: José Correa Ferreira. Interessado: Camara Municipal de Janiopolis. Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Carlos Hoffmann. Motivo: p/ ciência da remessa dos autos à comarca de origem, em face da revogação da súmula 394/STF

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

46/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.160-5, DE PRUDENTÓPOLIS.
APELANTE: A. O.
ADVOGADO: ELI CORREA FERNANDES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
CRIANÇA: T. O.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8488.
LIVRO: CM-63.
FLS: 132/138.
DATA DO JULGAMENTO: 18/10/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - DESTITUIÇÃO DE PÁTRIO PODER - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS ENSEJADORES DA SOLUÇÃO EXTREMA - DECISÃO REFORMADA - APELO PROVIDO. A inserção da criança e do adolescente institucionalizado, no seio de sua família natural, preservando-se os laços familiares, é alvo primário e prioritário a ser atingido pela Justiça da Infância e Juventude. Comprovado por Estudo Psico-Social que os requisitos ensejadores da destituição do pátrio poder não mais subsistem, tendo a ré apresentado significativa e saudável mudança em sua postura de vida, reforma-se a decisão guerreada para o fim de cassar a decisão que retirou o pátrio poder à ré ora apelante.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO-SE A SENTENÇA GUERREADA PARA O FIM DE MANTER O PÁTRIO PODER DE A. O. SOBRE A INFANTE T. O., CONFORME CONSIGNADO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.250-4, DE URAÍ.
APELANTE: R. P. C. (Adolescente).
ADVOGADO: ALCEU JOSÉ BERMEJO.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO Nº 8489.
LIVRO: CM-63.
FLS: 139/146.
DATA DO JULGAMENTO: 18/10/99.

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATO INFRACIONAL - NÃO OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO - MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA CORRETA - DECISÃO MANTIDA. 1. Resultando comprovada a autoria e materialidade do ato infracional, merece confirmação a medida sócio-educativa aplicada. 2. Prescrição não ocorrente, vez que não aplicável ao E.C.A. os prazos prescricionais previstos no Código Penal. 3. Recurso não provido.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.2622-3, DE SIQUEIRA CAMPOS.
APELANTES: G. O. B. e M. I. S. G.
ADVOGADO: GERALDO LIECHOCKI.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.
ACÓRDÃO Nº 8490.
LIVRO: CM-63.
FLS: 147/154.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: APELAÇÃO - HOSPEDAGEM DE ADOLESCENTES EM HOTEL EM DESCONFORMIDADE COM OS ARTS. 82 E 250 DA LEI Nº 8.069/90 - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA CARACTERIZADA - SANÇÃO PECUNIÁRIA FIXADA EM SALÁRIO MÍNIMO - ADEQUAÇÃO EX OFFÍCIO COM OS DITAMES CONSTITUCIONAIS DO ART. 7º, IV, DA CF/88 QUE IMPOSSIBILITA A VINCULAÇÃO DE PENA AO SALÁRIO MÍNIMO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, APENAS PARA ADEQUAR O VALOR DA PENA IMPOSTA.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 99.247-4, DE CASCAVEL.

APELANTE: C. E. R. (Adolescente).
ADVOGADO: ROBERTO STRAUCH.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.
ACÓRDÃO Nº 8491.
LIVRO: CM-63.
FLS: 155/160.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ATO INFRACIONAL - APLICAÇÃO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA - ALEGAÇÃO DE LEGÍTIMA DEFESA - INEXISTÊNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 25 DO CÓDIGO PENAL - INADMISSIBILIDADE - SENTENÇA CORRETAMENTE PROFERIDA - RECURSO DESPROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 98.2377-1/2, DE MEDIANEIRA.

EMBARGANTES: J. P. e S. C. P.
ADVOGADA: MAGDA REGINA HECK.
CRIANÇA: E. O.
RELATOR: DES. OCTÁVIO VALEIXO.
ACÓRDÃO Nº 8492.
LIVRO: CM-63.
FLS: 161/162.

DATA DO JULGAMENTO: 04/10/99.

EMENTA: INTEMPESTIVIDADE RECURSAL - PREQUESTIONAMENTO JÁ REPELIDO NOUTROS EMBARGOS DECLARATÓRIOS - MATÉRIA REPETITIVA - EMBARGOS REJEITADOS.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU OS EMBARGOS.

Curitiba, 21 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

136/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **ACCÁCIO CAMBI**, RELATOR NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS Nº 99.390-0, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA.
PACIENTE: A. C. P. S. (Adolescente).
IMPETRADO: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA.

"1. No exame preliminar, não se achando evidenciada a ilegalidade da internação do paciente-menor - tal medida decorre de sentença transitada em julgado -, indefiro a liminar requerida. 2. Oficie-se ao Dr. Juiz, para prestar as devidas informações, em cinco (5) dias. 3. Intimem-se. Curitiba, 15 de outubro de 1999. ass. Des. **ACCÁCIO CAMBI**, Relator".

Curitiba, 21 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 137/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ACCÁCIO CAMBI, RELATOR NOS AUTOS DE HABEAS CORPUS N° 99.393-4, DE CURITIBA.

IMPETRANTE: VALMIR TEIXEIRA.
 PACIENTE: M. A. P. (Adolescente).
 IMPETRADO: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE CASCAVEL.

"1. No exame preliminar, não se achando evidenciada a ilegalidade da internação do menor-paciente - tal medida decorre de sentença transitada em julgado -, indefiro a liminar requerida. 2. Oficie-se ao Dr. Juiz, para prestar as devidas informações, em cinco (5) dias. 3. Intimem-se. Curitiba, 15 de outubro de 1999. ass. Des. ACCÁCIO CAMBI, Relator".

Curitiba, 21 de outubro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Divisão de Registro de Processos Indefinido Página 001
Emitido em 20-10-1999

Relação No. 1999.02516 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CARLOS JOSE DAL PIVA	001	0146533-2
JOAO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO	001	0146533-2

DESPACHOS VICE-PRESIDENTE

001. 0146533-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROTÓCOLO : 1999/93691
 COMARCA : UNIAO DA VITORIA
 VARA : VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000719 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 AUTOS COMPLEMENTA : 9800000537 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 AGRAVANTE : B. IWANKO & CIA LTDA
 ADVOGADO : CARLOS JOSE DAL PIVA
 AGRAVADO : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : JOAO MARIA DE JESUS CAMPOS ARAUJO

I- DIANTE DA DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO AGRAVANTE NA PETIÇÃO RETRO, JULGO EXTINTO O PROCEDIMENTO RECURSAL. II- ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, BAIXEM OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM. INTIMEM-SE.

Tribunal de Alçada do Paraná
 I Divisão Cível Emitido em: 21-10-1999 13:51
 Pauta de Julgamento do dia 03/11/1999 às 13:30
 Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação N° 1999.02524 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 03/11/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADYR SEBASTIAO FERREIRA	0001	0140504-7
ALESSANDRA CRISTINA C. LIBERATTE	0009	0115456-7

AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA	0008	0141323-6
ANTONIO CLAUDIMAR LUGLI	0002	0144321-4
ARNALDO JOSE DA SILVA	0006	0147131-2
AROLD B. DOS SANTOS	0007	0135586-6
ARY DA SILVA FILHO	0006	0147131-2
CARLA AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA	0004	0145349-6
CARLOS ALBERTO ZANAN	0004	0145349-6
CHRISTIAN TREVISAN WENDLING	0001	0140504-7
CLAUDINEI BELAFRONTI	0002	0144321-4
CLEONICE CANGUSSU DANTAS	0009	0115456-7
GILBERTO RIBAS DE CAMPOS	0008	0141323-6
HELEN KATIA SILVA CASSIANO	0005	0145548-9
IRINEU RUARO	0003	0144442-8
IVONE STRUCK	0004	0145349-6
JARBAS AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA	0004	0145349-6
JOCELANI PINZON DE SOUZA	0003	0144442-8
JOSE CARLOS MARQUES	0003	0144442-8
JOSE CARLOS VIEIRA	0006	0147131-2
JOSELIA APARECIDA KUCHLER	0005	0145548-9
KENNEDY MACHADO	0011	0143124-1
LUIZ CELSO BRANCO	0006	0147131-2
LUIZ FABIANI RUSSO	0002	0144321-4
MARCOS LUCIANO GOMES	0010	0140402-8
MARCUS EDUARDO PERES DA SILVA	0002	0144321-4
MILTON JOAO BETENHEUSER JUNIOR	0005	0145548-9
NOELMA FERREIRA	0006	0147131-2
PAULO KAZUO YAMAMOTO	0007	0135586-6
REIMAR RENATO RODRIGUES	0001	0140504-7
RICARDO CREMONEZI	0007	0135586-6
SANDRO MARCELO KOZIKOSKI	0010	0140402-8
SIMONE MONTEIRO FLEIG	0003	0144442-8
STELA MARIS PEREZ RODRIGUES	0006	0147131-2
TELES DE ANDRADE	0007	0135586-6
	0009	0115456-7

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO : 0140504-7
 COMARCA : ASSAI
 VARA : VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9800000208 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 AGRAVANTE : TAKATSUGU KONNO
 ADVOGADO : PAULO KAZUO YAMAMOTO
 AGRAVADO : MUNICÍPIO DE ASSAI
 ADVOGADO : CHRISTIAN TREVISAN WENDLING
 RELATOR : ADYR SEBASTIAO FERREIRA
 : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO : 0144321-4
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 15ª VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000043 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 AGRAVANTE : VIA MUNDI - COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
 ADVOGADO : CLAUDINEI BELAFRONTI
 AGRAVADO : L. C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 ADVOGADO : MARCOS LUCIANO GOMES
 : LUIZ CELSO BRANCO
 INTERESSADO : ANTONIO CLAUDIMAR LUGLI
 : VALDEMAR CORREA PARDAL
 : VALDENIR BUENO PARDAL
 RELATOR : JUIZ FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO : 0144442-8
 COMARCA : DOIS VIZINHOS
 VARA : VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000241 MEDIDA CAUTELAR
 AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
 ADVOGADO : IRINEU RUARO
 : JOSE CARLOS MARQUES
 AGRAVADO : LORINO JOSÉ SIEGA
 ADVOGADO : JOCELANI PINZON DE SOUZA
 : SANDRO MARCELO KOZIKOSKI
 RELATOR : JUIZ CONVOCADO WILDE PUGLIESE (JUIZ 2A. CAMARA CIVEL
 EM REGIME DE EXCECAO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO : 0145349-6
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5ª VARA CIVEL
 AÇÃO ORIGINÁRIA : 9900000074 BUSCA E APREENSÃO
 AGRAVANTE : GIOVANNA SIMONE STRUCK GUAREZI
 ADVOGADO : IVONE STRUCK
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO ZANAN
 AGRAVADO : ALLCOPY COPIADORAS E SISTEMAS LTDA
 ADVOGADO : JARBAS AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA
 : CARLA AFONSO DE OLIVEIRA PEDROZA
 RELATOR : JUIZ CONVOCADO WILDE PUGLIESE (JUIZ 2A. CAMARA CIVEL
 EM REGIME DE EXCECAO)